INDICAÇÃO Nº 783/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de uma Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, conforme acordo de adesão 54180.000470/2017-88 emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Unidade Municipal de Cadastramento – UMC no Município de Rio das Ostras representa uma medida estratégica e necessária para fortalecer a política pública voltada ao desenvolvimento rural sustentável, à regularização fundiária e à inclusão produtiva dos agricultores familiares da região. Conforme previsto no Acordo de Adesão nº 54180.000470/2017-88, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, a implantação da UMC permitirá ao município atuar diretamente no processo de coleta, atualização e validação dos dados do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), instrumento essencial para o reconhecimento formal dos agricultores familiares e para o acesso a políticas públicas específicas voltadas ao setor.

Rio das Ostras/ RJ, 12 de maio de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador